



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 21/2026/MPS

Brasília, na data da sua assinatura eletrônica.

**Assunto: Convocatória da 84ª Reunião Ordinária do CONAPREV.**

**Referência:** Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº [10128.130271/2023-19](#).

**Senhores(as) Conselheiros(as),**

1. Convidamos Vossas Senhorias para a **84ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV**, a ser realizada nas seguintes datas e horários:

- a) **Segunda-feira, dia 30 de março de 2026 - das 14h00 às 18h00**
- b) **Terça-Feira, dia 31 de março de 2026 - das 09h às 18h**

**Local:**

**K Hotel**

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2550 Jardim Goiás, 74810-100,  
Goiânia - GO

2. A 84ª Reunião está sendo organizada pelo Governo do Estado de Goiás, por meio da Goiás Previdência - GOIASPREV, ao qual registramos nossos agradecimentos pela parceria e pelo apoio institucional.

3. Informamos que estão aptos a participar da reunião do CONAPREV:

- a) os(as) conselheiros(as) titulares;
- b) os(as) conselheiros(as) suplentes, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular;
- c) os(as) palestrantes convidados(as); e
- d) os(as) membros do CNRPPS que não integram formalmente o CONAPREV.

4. Não será possível a participação de ouvintes convidados pelos conselheiros, somente os que forem convidados pelo ente que está promovendo a reunião.

5. O participante da reunião do CONAPREV arcará com os custos do transporte até a cidade do evento, bem como com a reserva da hospedagem. Nesse sentido, tanto o traslado entre o aeroporto, local de hospedagem e reunião, bem como a realização da reserva de hotel serão de responsabilidade do participante, excluindo os organizadores do evento de qualquer ônus relacionado.

6. A composição das mesas dos(as) conselheiros(as) durante o evento seguirá, preferencialmente, a ordem de inscrição, respeitando-se a disponibilidade de lugares e as condições do espaço.

7. A inscrição para participação na 84ª Reunião Ordinária do CONAPREV deverá ser efetuada, impreterivelmente, até o dia 20 de março de 2026, no seguinte link: <https://conaprev-inscricoes.netlify.app/> ([Clique aqui!](#))

8. A pauta da reunião será oportunamente encaminhada pela Secretaria Executiva do CONAPREV.

9. Para demais informações sobre a reunião do CONAPREV, favor entrar em contato pelo telefone (61) 2021-5347, ou pelo e-mail: [conaprev@previdencia.gov.br](mailto:conaprev@previdencia.gov.br).

Documento assinado eletronicamente

**ALLEX ALBERT RODRIGUES**

Presidente do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV



Documento assinado eletronicamente por **Allex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57310871** e o código CRC **738A46C4**.

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.130271/2023-19.

SEI nº  
57310871